



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Junho de 2014 - ANO - XIII. Nº 790 - Pág. 01 à 20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.554, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Altera a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, na forma que Indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica acrescido ao art. 58, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Parágrafo único, com a seguinte redação: "Art. 58.... *omissis* Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Titular, o ordenamento das despesas será exercido pelo Subsecretário. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.555, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Lei Municipal Nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, a fim de reforçar as dotações orçamentárias da Atividade "Programa de Apoio ao Conselho e Fundo Municipal do Idoso", no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

ORGAO	07	Secretaria de Desenvolvimento Social		
UNIDADE	22	Fundo de Assistencia Social		
FUNCAO	08	Assistencia Social		
SUBFUNCAO	244	Assistencia Comunitaria		
PROGRAMA	0022	Protecao Social Basica		
ATIVIDADE	2.884	Programa de Apoio ao Conselho e Fundo Municipal do Idoso		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	RS	300,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	400,00
	3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	RS	100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS	30.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	100,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	44.000,00
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	100,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos das seguintes dotações:

ORGAO	07	Secretaria de Desenvolvimento Social		
UNIDADE	22	Fundo de Assistencia Social		
FUNCAO	08	Assistencia Social		
SUBFUNCAO	244	Assistencia Comunitaria		
PROGRAMA	0022	Protecao Social Basica		
ATIVIDADE	2.884	Programa de Apoio ao Conselho e Fundo Municipal do Idoso		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - PF	RS	95.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.556, DE 02 DE JUNHO DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento - Lei Municipal Nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **RS 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)**, para fazer face às despesas pendentes do projeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS (PROVIAS)** no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	15	Urbanismo		
SUBFUNCAO	782	Transporte Rodoviario		
PROGRAMA	0038	Programa de Infraestrutura Viaria		
ATIVIDADE	1.029	Aquisicao de Maquinas (PROVIAS)		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	RS	131.500,00
	VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).			

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos das seguintes dotações:

ORGAO	09	Secretaria de Infraestrutura		
UNIDADE	01	Secretaria de Infraestrutura		
FUNCAO	15	Urbanismo		
SUBFUNCAO	451	Infraestrutura Urbana		
PROGRAMA	0039	Programa de Infraestrutura Urbana		
ATIVIDADE	1.116	Urbanizacao de Vias, Espacos Publicos, Areas de Lazer e Lagoas		
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	RS	131.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de junho de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 25-A, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Nomeia sem ônus PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA CORREGEDORIA GERAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II,



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SEM ÔNUS, a partir de 27 de janeiro de 2014, PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Presidente da Corregedoria Geral, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 27 de janeiro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Exonera Pedro Moreira Sampaio Filho do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CASS-2, do Instituto de Previdência. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26

de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, PEDRO MOREIRA SAMPAIO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, Simbologia CASS-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Exonera Francisca Mirtes Goes Sampaio do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo IV, Simbologia CCTEC-4**, do Instituto de Previdência. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO IV**, Simbologia CCTEC-4, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia Francisca Mirtes Goes Sampaio para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CASS-2, do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, Simbologia CASS-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia Pedro Moreira Sampaio Filho para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, Simbologia CTEC-4, do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, PEDRO MOREIRA SAMPAIO FILHO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO IV, Simbologia CTEC-4, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e Fundamental, nos termos do art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores constantes nos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2014. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I - SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ORD	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. NOVA
01	10307	FRANCILENE MENEZES DIAS	AUX OPERACIONAL	NFA001	NFA013
02	70187	MARIA HERLENE DA SILVA PASCOA	AUX OPERACIONAL	NFA001	NFA002

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO II - SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO

ORD	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. NOVA
01	70186	ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02
02	12549	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUSA	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG08
03	11185	SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG13
04	11281	SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG12
05	70185	YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02
06	70061	KELTON CORREIA LIMA FORTE	AG SUP FISCALIZACAO	NMASF01	NMASF16

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2014. Nomeia servidores para compor os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Municipal. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia, nos termos da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto 507 de 06 de dezembro de 2013 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor os comitês do Plano de Saneamento Básico Municipal, como representantes desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca: I - Silvando Eugênio de Sousa, Mat. 10077 - Comitê de Coordenação; II - Francisco Ítalo Saraiva Dantas, Mat. 08073 Comitê Executivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 30 de Maio de 2014. Ivan Correia Sales - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127001. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): EUDES VIANA DE MATOS JUNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAIA VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE MAIO DE



2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127002. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** EDMARA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS MUTANDIS*, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127003. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** JOÃO ALVES FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS MUTANDIS*, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127004. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** JOÃO ALVES FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS*

MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127005. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** DIOGO SABOIA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS MUTANDIS*, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127006. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** DIOGO SABOIA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS MUTANDIS*, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:**



CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N° 20131127007. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** EDMARA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL N° 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, *MUTATIS MUTANDIS*, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO *AD QUEM* (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE **27 DE NOVEMBRO DE 2014. DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE MAIO DE 2014. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resolução N° 09/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n°. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2° da Lei 1848. **Considerando** a necessidade da intensificação das ações estratégicas no controle da Tuberculose; **Considerando** a necessidade de aumentar a taxa de detecção, a cura e reduzir o abandono dos pacientes ao tratamento; **Considerando** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **5ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2014; Resolve:** **Art.1° - Aprovar o Plano de Ação da Tuberculose/ 2014; Art.2° -** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3° -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 11 de abril de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução n°. 09/ 2014 de 11 de abril de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.**

RESOLUÇÃO

Resolução N° 10/ 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal N° 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei N° 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei n°. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2° da Lei 1848. **Considerando** a portaria n°. 768, de 13 de abril de 2011 que regulamenta o termo de Ajuste Sanitário (TAS) com a finalidade de corrigir improbidades no funcionamento do Sistema, conforme as registradas no Relatório de Auditoria n°. 9313 do DENASUS/ SEGEP/ MS. **Considerando** o compromisso estabelecido na Portaria n°. 768, de 13 de abril de 2011 que defini o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde a execução do Termo de Ajuste Sanitário TAS realizado pelo município. **Considerando**

a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da **4ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2014; Resolve:** **Art.1° - Aprovar a oficialização junto ao Conselho Municipal de Saúde do Termo de Ajuste Sanitário do município de Caucaia. Art.2° -** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3° -** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 13 de maio de 2014. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice Presidente do CMS. Francisca Suelane da Silva Cavalcante - Secretária de Comunicação. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução n°. 10/ 2014 de 13 de maio de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.S**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

EXTRATO DO 6 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20120619003. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1°, inciso V, previsto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE LOTE II.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução** dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 210 (duzentos e dez)** dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 03 de setembro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 01 de dezembro de 2014. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**05/05/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

EXTRATO DO 6 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20120619007. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:CONSTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1°, inciso V, previsto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:**Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIRROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARÁÍ, ICARÁÍ 02 e CUMBUCO LOTE III.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução** dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 210 (duzentos e dez)** dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, **06 de novembro de 2014.** Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 12 de setembro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 04 de junho de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:**O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**05/05/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, de 10 de ABRIL de 2014. Dispõe sobre a de Comissão Temporária para apuração de falta administrativa. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos do art. 53, da Lei 2.390/13; e ainda; **Considerando** que a Administração Pública tem carência de servidores, e orçamento exíguo, e por essa razão, todo o funcionalismo público deve ser aproveitado ao máximo; **Considerando** que o servidor que se furte ao bom desempenho de suas funções causa dano ao Ente Federado, posto que prejudica o Princípio basilar da eficiência da *res pública*; **Considerando** por fim chegaram informações de conduta imprópria de servidor, e que necessitamos apurar os fatos, para então enviar relatório abalizado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º** A Comissão Temporária, criada na Portaria nº 45/2013, fica autorizada a investigar e apurar falta administrativa do servidor **José Maria da Silva Filho**, agente de suporte fiscal, matrícula nº 10262. **Art. 2º** A Comissão de que trata a Portaria nº 45/2013 tem sua vigência prorrogada até que se complete o objeto desta Portaria. **Art. 3º** O relatório final deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia**, 10 de abril de 2014. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE Abril DE 2014. Nomeia **LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA** para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Patrimônio, Serviços Públicos, símbolo, **CCESP 2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos, e Transporte do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de abril de 2014. **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO: CONTRATO Nº 20130430001; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL; CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; CONTRATADA(O): ARMIZIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CONTORNO NORTE, Nº 130, BAIRRO PLANALTO CAUCAIA, CAUCAIA/CE, DESTINADO A FUNCIONAR COMO ALMOXARIFADO DE BENS ADQUIRIDOS PARA O PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014 À 30/04/2015, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO: 2014. ATIVIDADE: 26.01.2218; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; SUPLEMENTO: 3.3.90.39.14. VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2014, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE ABRIL DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de FEVEREIRO de 2014. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA-ADICIONAL NOTURNO
ANEXO UNICO A PORTARIA N 87 DE 06 DE MARÇO DE 2014

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 1				

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLIS	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº. 89/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3482/2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **GRAZIELLE SENA FELIX**, matrícula 35693, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 11 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA nº. 90/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 4001/2014, que noticia 60 faltas da servidora concursada, **Fátima Jozélia Cavalcante da Costa, matrícula nº 47.343**, conforme Ficha Financeira anexa. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Fátima Jozélia Cavalcante**



da Costa, merendeira, matrícula nº 47.343. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 11 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA nº. 91/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3950/2014, que noticia 60 faltas do servidor concursado, **José Uedson Almeida Campelo, matrícula nº 51.570,** conforme Ficha Financeira anexa. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA,** á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **José Uedson Almeida Campelo, auxiliar de serviços, matrícula nº 51.570. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 11 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA nº. 92/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3999/2014, que noticia 60 faltas da servidora concursada, **Sonia Elane Araújo Pascaretta, matrícula nº 38.123,** conforme Ficha Financeira anexa. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA,** á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Sonia Elane Araújo Pascaretta, professora, matrícula nº 38.123. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 11 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA nº. 93/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3998/2014, que noticia 30 faltas da servidora concursada, **Teresa Neuma Fechine Sampaio, matrícula nº 09.115,** conforme Ficha Financeira anexa. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA,** á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Teresa Neuma Fechine Sampaio, professora, matrícula nº 09.115. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 11 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 93-A, DE 11 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE, Professor Educação Básica, matrícula nº 35758, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL-CE, dias**

11, 12 e 13 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 93-B, DE 11 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT, Professora da Educação Básica, matrícula nº 009228, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL-CE, dias 11, 12 e 13 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.****

PORTARIA Nº 93-C, DE 11 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ISLY DE AGUIAR MARTINS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 37826, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL-CE, dias 11, 12 e 13 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.****

PORTARIA Nº 93-D, DE 11 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27



de janeiro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora JANAINA MORAIS FARIAS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 45259, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SOBRAL-CE, dias 11, 12 e 13 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11 de Março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário Municipal de Educação. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº. 94/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3656/2014, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **ELISABETH DE SOUSA VASCONCELOS**, matrícula 02832, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência ES-CL05, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº. 95/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3328/2014, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **CACILDA XAVIER MARTINS**, matrícula 34000, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 96/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2558/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA**, matrícula 08862, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas, lotada na Educação Sede, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 10/02/2014 A 13/02/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 97/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.

62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2791/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **LUCIANA VITÓRIA FELIPE COSTA**, matrícula 035802, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 200 horas, lotada na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 08/02/2014 A 24/02/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 98/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2013/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o servidor **MARDONIO FERREIRA LOPES**, matrícula 9200, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária de 100 horas, lotada na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 04/02/2014 A 05/03/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 99/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2555/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **JACINTA MARCIA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 53746, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR INSTITUCIONAL, carga horária de 200 horas, lotada na Educação Sede, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** no seguinte período de 28/01/2014 A 27/04/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** - Secretário de Educação. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 100/2014, de 12 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do Processo nº 101/2014. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **RIVEOCLECIA MARIA DO N TEIXEIRA**, matrícula: 10395, nomeado em 20/07/1999, para o cargo de Agente Sup Gerencial, lotado na Escola 7 de Setembro, no período compreendido entre o ano de 10/03/2014 a 31/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os



recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 101/2014, de 12 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 16898/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº1700, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril e Setembro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 101-A, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora IREULENE PAIVA FEITOZA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 09746, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, dias 13 e 14 de março de 2014, tendo por objetivo participar do Seminário de Educação Infantil ofertado pelo Instituto Avisa Lá. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de**

Março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 101-B, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora ROSINEIDE DA SILVA FALCÃO PIRES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 36061, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, dias 13 e 14 de março de 2014, tendo por objetivo participar do Seminário de Educação Infantil ofertado pelo Instituto Avisa Lá. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 102/2014, de 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de AGOSTO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MARÇO DE 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO UNICO PORTARIA N 102 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA		
					CLASSE	REF.		NOVO TITULO	CLASSE	REF.
1	34088	7664/2013	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1
2	34170	9745/2013	TANIA MARIA MENEZES DODT	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1

PORTARIA Nº 103/2014, de 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão

vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de



Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MARÇO DE**

2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO UNICO PORTARIA N 103 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO	C/H - AULA	UNIVERSIDADE	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	36013	16354/2013	ALEXSANDRA LIMA BANDEIRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO ESCOLAR	200	FAC. DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	17643/2012	1	71	27/2/2012
2	35815	14687/2013	ANA MARIA MENDES DA SILVA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOLOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	200	UNIV. VALE DO ACARAU - UVA	25382	17	13	26/5/2012
3	35814	14684/2013	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	200	FAC. DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	23101/12	2	113	30/11/2012
4	33891	15844/2013	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL COM ENFASE NA DIVERSIDADE	200	INST FED DE EDUC , CIENCIA E TECNOLOGIA IFCE	777	2	2	14/1/2013
5	35813	14473/2013	EWERTON DANTAS DE SOUSA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO E COORDENACAO ESCOLAR	200	FAC. DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	809092	ESP02		31/8/2011
6	15090	15090/2013	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO ESPECIAL-FORMACAO CONTINUADA DE PROF. PARA O	200	UNIV. VALE DO ACARAU - UVA				10/1/2012
7	36029	14299/2013	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOLOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	200	UNIV. VALE DO ACARAU - UVA	16560	ESP6521		6/1/2010
8	35791	15393/2013	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO E COORDENACAO ESCOLAR	200	FAC. DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	809095	ESP02		31/8/2011
9	35812	14404/2013	LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	MESTRADO	IV	1	MESTRE EM EDUCACAO	200	UNIV. FED DO CEARA-UFC	1162	21	290	30/10/2012
10	35750	15112/2013	MARCIA MARIA SOUZA DE ABREU	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOLOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	200	UNIV. VALE DO ACARAU - UVA	14573	ESP0858		27/6/2008
11	35779	14351/2013	MARISA VERAS GADELHA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM HISTORIA E SOCIOLOGIA	200	FAC. ATENEU	1901	1	60	28/12/2009
12	36086	16110/2013	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	200	UNIV. SALGADO DE OLIVEIRA-UNIVERSO	385	G3	144	20/10/2009

PORTARIA Nº 104/2014, de 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER,** a progressão

vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de DEZEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação,



consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MARÇO DE 2014.**

AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 104 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSOS	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	35684	17541/2013	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ENSINO DE LINGUA INGLESA	FAC. ATENEU- FATE	200	9453	2	48	31/10/2013

PORTARIA N° 105/2014, de 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de Abril de

2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JANEIRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MARÇO DE 2014.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 105 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE POS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	36015	973/2014	ADRIANA ALVES DA CUNHA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	25842	35	4	30/6/2012
2	35687	804/2014	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	32	1	33	19/2/2001
3	35786	438/2014	MARIA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOPEADOGOGIA	FACUL CHRISTUS-CTEC	200	433			27/1/2003
4	35781	440/2014	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ENSINO DE MATEMATICA	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	22491	ESP03	7488	31/3/2012
5	36075	552/2014	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO ESCOLAR	UNIV. FED DO CEARA-UFC	200	9787	115	161	16/1/2013
6	35796	779/2014	MARIANA DE LIMA PASSOS CARIOCA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOPEADOGOGIA	FAC. DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	200	33083359	ESP03	52	4/11/2013
7	2241	1311/2014	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	ESPECIALIZACAO EM GESTAO ESCOLAR COM ENFASE EM COORDENACAO	FAC. DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	200	26248/13	1	35	10/1/2014

PORTARIA N° 106/2014, de 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de Abril de

2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de FEVEREIRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE MARÇO DE 2014.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO UNICO PORTARIA N 106 DE 12 DE MARÇO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUACAO ATUAL			SITUACAO PROPOSTA			CURSO DE OS-GRADUACAO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TITULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TITULO	CLASSE	REF.							
1	35752	3139/2014	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	27462	97	12	28/9/2013



2	37860	1915/2014	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA L. AGUIAR	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	FACUL VALE DO JAGUARIBE	200	2621	ESP08	86	18/10/2013
3	37869	1843/2014	DEBORA DE GOIS LOURENÇO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	17579	ESP03	5860	13/11/2009
4	37870	1821/2014	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	16972	ESP03	5658	19/12/2009
5	37972	1826/2014	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ENSINO DE MATEMATICA	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	19946	ESP03	6639	26/2/2011
6	37797	2140/2014	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	25374	17	8	26/5/2012
7	37443	2037/2014	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ENSINO DE MATEMATICA	UNIV. ESTADUAL DO CEARA-UECE	200	676-40	7	24	20/4/2010
8	37448	1806/2014	IVANEIDE FARIAS XIMENES	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	FACUL FARIAS BRITO -FFB	200	203/2008			26/2/2008
9	35783	2316/2014	JOSEMARIA MONTEIRO GOMES	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM FORMACAO DE FORMADORES	UNIV. ESTADUAL DO CEARA-UECE	200	397-20	4	42	17/11/2006
10	37838	1113/2014	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO ESCOLAR	UNIV. ESTADUAL DO CEARA-UECE	200	537-16	5	82	2/1/2007
11	2428	2550/2014	JULIA LOYDE ALCANTARA FORTE	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	ESPECIALIZACAO EM GESTAO E COORDENACAO ESCOLAR	FAC. DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	200	809293	ESP03	51	4/11/2013
12	37854	2032/2014	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO INFANTIL	UNIV. VALE DO ACARAU -UVA	200	26350	55	2	15/12/2012
13	37857	2122/2014	LUCIA MARIA CELESTINO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO E COORDENACAO ESCOLAR	FAC. DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	200	809311	ESP03	62	19/12/2013
14	34256	2894/2014	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM TREINAMENTO DESPORTIVO	FACUL NORDESTE-FANOR	200				1/2/2013
15	37838	3254/2014 E 3253/2014	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM COORDENACAO PEDAGOGICA	FACUL. SETE DE SETEMBRO	200	99/42597/08			10/6/2008
16	37858	1852/2014	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZACAO EM GESTAO E COORDENACAO ESCOLAR	FACUL TERRA NORDESTE-FATENE	200	929	1	153	17/10/2011

PORTARIA Nº 107 /2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta Portaria, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica a partir de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 13 de março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento**.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2014

MATRICULA	NOME	CARGO
12045	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
12464	FRANCINEIDE MENDONCA SILVA CARLOS	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
02692	FRANCISCA MARIA GOMES DE NOJOSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
45272	RAFAELA AIDA GUEDES MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA
12484	SILVANA MATOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA

PORTARIA Nº 108 /2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora AUXILIADORA DE SOUSA SILVA, matrícula 12092, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA**



REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica a partir de fevereiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 13 de março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.** **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 109/2014. ENQUADRA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS. E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12 inciso I e art.13. da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Artigo 1º ENQUADRAR** nos cargos ou funções, correlatos do Plano de Cargos e Carreiras do Nível Médio e Fundamental, de acordo com a Lei 2.502/2013 os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 13 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ANEXO UNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N 109, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ORD	MAT	NOME	REF ANTERIOR	CARGO ANTERIOR	REF ATUAL	CARGO ATUAL
1	37762	BENEDITA FERREIRA LIMA	ADO-01	MERENDEIRA	NFAO-01	AUXILIAR OPERACIONAL
2	1135	FRANCISCA DARCI RIBEIRO NASCIMENTO	ADO-01	MERENDEIRA	NFAO-01	AUXILIAR OPERACIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA nº. 110/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 39361/2014, que noticia 32 faltas da servidora concursada, **Patrícia Helena da Silva Trindade, matrícula nº 35.773.** Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA,** à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Patrícia Helena da Silva Trindade, professora, matrícula nº 35.773. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 13 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 111/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR,** os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo

Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 111/2014, de 14 de Março de 2014.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
1	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	373-ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIME
2	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	381-ESCOLA ROSA BRAZ COELHO
3	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
4	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
5	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA
6	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILJO
7	ZENIR TEIXEIRA MARQUES	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES

PORTARIA Nº 112/2014, de 14 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** aos servidores constante no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º,** e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO,** a partir de 03 de março de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 14 de março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 112/2014, de 14 de março de 2014.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	373-ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIME	160,00
02	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	381-ESCOLA ROSA BRAZ COELHO	160,00
03	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	170,00
04	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	170,00
05	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	170,00



06	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO	170,00
07	SILVANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	427- CRECHE TIA DEINHA	170,00
08	ZENIR TEIXEIRA MARQUES	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	210,00

vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 113/2014, de 14 de março de 2014.

PORTARIA Nº 113/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 28 de fevereiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	53168	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	COORD PEDAGOGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
02	49182	ANTONIA LUCILENE SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	362-ESCOLA JOAO PAULO II
03	53816	DANIELE DA SILVA MUNIZ	SECRETARIA ESCOLAR D	NGE-09	408-CRECHE MUNDO MAGICO-SEDE
04	54778	EDILEUZA DE SOUSA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	427-CRECHE TIA DEINHA
05	53649	EDNETE MARIA PINTO KOGEMPA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06A	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA -ANE
06	54808	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	COORD PEDAGOGICO D	NGE-06	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
07	53672	VALQUIRIA ALVES DE LIMA	SECRETARIA ESCOLAR E	NGE-10	373-ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 114/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada

pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA N 114/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

MAT	NOME	CARGO	C/H	ESCOLA ANTERIOR	C/H	ESCOLA ATUAL
33465	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	100	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
				214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	100	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE
12339	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS
35125	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	AGE SUP GERENCIAL	200	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
8818	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
12627	ANTONIA ARINEIDE PEREIRA TIMBO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	200	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
45301	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	298-ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	140	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIR
					35	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
					25	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC
8835	ARMENIA DAMASCENO GOIS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	100	293-ESCOLA FAUSTO DARIO SALES
					100	294-ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA
37836	CARLA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	100	404-CRECHE TIA LERLIANE
					50	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
					50	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
42477	CARLOS ALBERTO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA	200	253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS
8841	CATARINA MARIA MAGALHAES BORGES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO	100	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
47307	CINTIA FREIRE ALVES	PROFESSOR EDUCACAO C	100	249-ESCOLA RUBENS VAZ	200	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
					100	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
54614	CLAUDIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	382-ESCOLA SANTA RITA CATARINA	100	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA
					50	350-ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO
					50	367-ESCOLA MANOEL PERALDIANO DE FREITAS
35751	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AM	PROFESSOR EDUCACAO B	200	217-ESCOLA PROJETO ATALAIA	200	198-NEDI CAIC
47352	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	AUX OPERACIONAL	200	401-CRECHE CRESCER FELIZ	200	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV
54621	DIANA VASCONCELOS LIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	459-CRECHE TIA VANDA	100	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA
					100	360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA
47353	EDIELE VIEIRA DE MOURA	AUX OPERACIONAL	200	369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	200	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA
35075	EDNILSA PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	200	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO
35731	ELIZA LOPES DE LEMOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	200	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
35160	FABIANA DA SILVA PINHEIRO	AUX OPERACIONAL	200	381-ESCOLA ROSA BRAZ COELHO	200	274-ESCOLA MENINO JESUS
45254	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRAD	PROFESSOR EDUCACAO B	200	631-ESCOLA GREGORIO CELESTINO	100	631-ESCOLA GREGORIO CELESTINO
					100	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
8891	FRANCISCA ELZA FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE	200	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
9701	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	190-EDUCACAO SEDE	100	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
37807	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO	100	448-CRECHE PRO FAMILIA
					100	217-ESCOLA PROJETO ATALAIA
2188	IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO	AGE SUP GERENCIAL	200	230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L
54637	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	PROFESSOR EDUCACAO B	200	312-ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA	100	329-ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORT
					50	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN
					50	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL
35088	JOAO DE OLIVEIRA SOUZA	AUX OPERACIONAL	200	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV	200	274-ESCOLA MENINO JESUS
9678	JOSE MAURICIO FREIRE DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS
35174	LIGIA PENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	200	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PA	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
37855	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	200	253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS
10434	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	100	362-ESCOLA JOAO PAULO II
42425	MANOEL FLORENTINO NETO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	100	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
					100	249-ESCOLA RUBENS VAZ
37455	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA	100	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO



49082	MARGARIDA MARIA VENANCIO DE ARAUJO	AUX OPERACIONAL	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	100	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
51573	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	AUX OPERACIONAL	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
9743	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR
49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	PROFESSOR EDUCACAO C	200	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS	200	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
35161	MARIA DAS GRACAS SENA DE QUEIROZ	AUX OPERACIONAL	200	404-CRECHE TIA LERLIANE	200	198-NEDI CAIC
26980	MARIA DO CARMO RUFINO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS	200	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
12540	MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	207-ESCOLA INA ARRUDA	200	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIV
				291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	100	249-ESCOLA RUBENS VAZ
					100	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO BULCAO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	242-ESCOLA MANOEL CAMILO	100	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
					100	234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CO
35782	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCANTARA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	50	404-CRECHE TIA LERLIANE
					150	207-ESCOLA INA ARRUDA
36068	MARIA HELENA GENUCA CARNEIRO	AUX OPERACIONAL	200	255-ESCOLA TIRADENTES	200	472-CRECHE IRMA DA PAZ
36062	MARIA LIDIJINA BATISTA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	200	426-NEDI SONHO INFANTIL	200	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO
2213	MARIA MISQUITA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	200	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
51542	MARIA NEREIDE FREIRE DA SILVA	AUX OPERACIONAL	200	448-CRECHE PRO FAMILIA	200	372-ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
48993	MARIA SALVELINA RODRIGUES DO REGO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	200	274-ESCOLA MENINO JESUS
47606	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU	100	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
					100	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
11915	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK
49002	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	PROF EDUC BASICA C	100	377-ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA	200	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA
				465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA		
12334	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	200	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA
				201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE		
				100		
38127	NAIRA LICIA DUMONT PASSOS RIBEIRO L	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO
47612	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS
11964	RACHEL MARQUES CAVALCANTE STROBEL	PROF EDUC BAS C -EDU	200	397-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE	100	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
9265	RAIMUNDA INACIO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	200	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
1591	RAIMUNDA NONATA SENA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	312-ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA	200	325-ESCOLA LAUREANO BRAZ XAVIER
54660	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	200	382-ESCOLA SANTA RITA CATARINA
9250	RITA MARIA SALES SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	100	365-ESCOLA JOSE CRISOSTOMO BASILIO
36072	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	390-ESCOLA MARIA LIDIA DE SOUSA	100	393-ESCOLA MARIA ANDRADE
					100	429-ESCOLA UNIFAN
47615	ROMIA SOCORRO RODRIGUES PAZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	424-CRECHE EDSON QUEIROZ	200	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
12096	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	200	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC
9161	ROSANGELA SILVA REIS	PROFESSOR EDUCACAO B	100	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	100	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS
9650	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV
9776	SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS
34148	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOU	200	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUB
35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUX OPERACIONAL	200	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	200	245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
1685	TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACA	100	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
					100	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA
45296	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPL	200	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIR
				100		
				205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO		
9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	100	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO

PORTARIA N° 115 /2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER,** a servidora MARIA HELENA ROCHA FERREIRA, matrícula 02889, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no **Art. 63**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PELO SERVIÇO DE SUPORTE PEDAGÓGICO** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica a partir de novembro de 2013. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 14 de março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

PORTARIA N° 116/2014, de 14 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo N° 3316/2014. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de

dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER,** a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula n° 2773, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE CASA DA CRIANÇA, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses referente ao **período aquisitivo de 30/09/91 a 29/09/96**, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Março e Abril de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 117/2014, de 14 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo N° 3316/2014. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER,** a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula n° 2773, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE CASA DA CRIANÇA, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao **período aquisitivo de 30/09/96 a 29/09/01**, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio de 2014. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



PORTARIA Nº 118/2014, de 14 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 392/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA EDNEUZA DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 10469, carga horária de 100 horas mensal, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 06/08/04 a 05/08/09, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Maio de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 119/2014, de 14 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 12661/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, matrícula nº 1965, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA 119-A / 2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 163 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Dr. José Aécio Vieira Damasceno, a abertura de procedimento para apurar irregularidades ocorridas na escola EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA, e noticiadas através do processo administrativo nº 4327/2014. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.** Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 14 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação de Caucaia.**

PORTARIA nº. 120/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo nº 4375/2014, que noticia 180 faltas interpoladamente da servidora concursada, **Silvana Santos Tavares, matrícula nº 09.104.** Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 159, 163 e 164 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, a Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidora **Silvana Santos Tavares, professora, matrícula nº 09.104.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 18 de março de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

PORTARIA Nº 120-A/2014, de 21 de março de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 117/2014. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora LÚCIA MARIA SOUSA JARDIM, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 1247, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE CRESCER FELIZ, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 01/03/1997, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 21 de março de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora ANA PAULA MARQUES GUERRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 01409, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de UBAJARA - CE, dias 26, 27 e 28 de março de 2014, tendo por objetivo participar da Ação de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de Março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL, Técnica em Supervisão, matrícula nº 02890, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de UBAJARA - CE, dias 26, 27 e 28 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de Março de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**



PORTARIA Nº 123, DE 26 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora DARLENE CRISTINA LIMA GOMES ROCHA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 54237, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de TIANGUÁ - CE, dias 26, 27 e 28 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 008938, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de VIÇOSA - CE, dias 26, 27 e 28 de março de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 035760, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de GUARACIABA - CE, dias 01, 02 e 03 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de Março de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SÁVIO ARAUJO SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 12216, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de GUARACIABA - CE, dias 01, 02 e 03 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor LAERCIO CAPELO PINHEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 045281, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de GUARACIABA - CE, dias 01, 02 e 03 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas nº 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de Março de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor LILIA RENATA DA COSTA MENEZES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 049885, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de GUARACIABA - CE, dias 01, 02 e 03 de abril de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação



PORTARIA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia Francisca Mirtes Goes Sampaio para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, Simbologia CASS-2, do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, Simbologia CASS-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2014. Nomeia Pedro Moreira Sampaio Filho para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, Simbologia CTEC-4, do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, PEDRO MOREIRA SAMPAIO FILHO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO IV, Simbologia CTEC-4, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2014. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Ocupantes de Cargos de Nível Médio e Fundamental, nos termos do art. 12, II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores constantes no Anexos I e II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2014. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I - SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ORD	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. NOVA
01	10307	FRANCILENE MENEZES DIAS	AUX OPERACIONAL	NFA001	NFA013
02	70187	MARIA HERLENE DA SILVA PASCOA	AUX OPERACIONAL	NFA001	NFA002

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO II - SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO

ORD	MAT.	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. NOVA
01	70186	ADEMAR AUGUSTO FORTI MELO	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02
02	12549	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUSA	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG08
03	11185	SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG13
04	11281	SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG12
05	70185	YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	AG SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02
06	70061	KELTON CORREIA LIMA FORTE	AG SUP FISCALIZACAO	NMASF01	NMASF16

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de abril de 2014. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 30 DE MAIO DE 2014. Nomeia servidores para compor os Comitês Executivo e de Coordenação do Plano de Saneamento Básico Municipal. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia, nos termos da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto 507 de 06 de dezembro de 2013 e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor os comitês do Plano de Saneamento Básico Municipal, como representantes desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca: I - Silvano Eugênio de Sousa, Mat. 10077 - Comitê de Coordenação; II - Francisco Ítalo Saraiva Dantas, Mat. 08073 Comitê Executivo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 30 de Maio de 2014. Ivan Correia Sales - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20131127001. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): EUDES VIANA DE MATOS JUNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAIA VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 27 DE MAIO DE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.007/2014. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2014 ÀS 11:00 HRS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO COM O NÚCLEO DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 2011.001/2014. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 13:30 HRS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CAMPANHA EDUCATIVA MAIO AMARELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.013/2014. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2014 ÀS 09:00 HRS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 06.009/2014. A PREGOEIRA OFICIAL DE CAUCAIA-CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 11:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, JUNTO AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, DESCRITO NOS

TERMOS DA PORTARIA SOB 2.760 DE NOVEMBRO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TENDO EM VISTA QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 06.001/2014 DEU-SE POR DESERTA NO ÚLTIMO CERTAME - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FICA REMARCADO PARA O NO PRÓXIMO DIA 18 DE JUNHO DE 2014 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS/ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO N° 00.003/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, VALOR : R\$ 7.870,00 (N° CONTRATO: 20140505001); RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, VALOR : R\$ 46.900,00; (N° CONTRATO: 20140505002); FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, VALOR : R\$ 34.425,00; (N° CONTRATO: 20140505003); AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR : R\$ 71.325,00; (N° CONTRATO: 20140505004); ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VALOR : R\$ 32.750,00; (N° CONTRATO: 20140505005); VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, VALOR : R\$ 14.410,00; (N° CONTRATO: 20140505006); IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, VALOR : R\$ 6.995,00; (N° CONTRATO: 20140505007); HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VALOR : R\$ 12.815,00; (N° CONTRATO: 20140505008); JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VALOR : R\$ 36.350,00; (N° CONTRATO: 20140505009); FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR : R\$ 34.900,00; (N° CONTRATO: 20140505010); SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, VALOR : R\$ 6.780,00; (N° CONTRATO: 20140505011); SECRETARIA: JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VALOR : R\$ 38.150,00; (N° CONTRATO: 20140505012); ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VALOR : R\$ 8.840,00; (N° CONTRATO: 20140505013). CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA). DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 05 DE MAIO DE 2014. VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2014 À 05 DE MAIO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.004/2014. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI NO VALOR DE R\$ 705.020,00 (SETECENTOS E

CINCO MIL E VINTE REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2014. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO; FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE; AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ; FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; SILVIO SOARES LOBATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADO: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI (HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA).** DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140513002.** SL Nº 13.004/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** VALOR GLOBAL DE R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADO PELO(A) SR(A). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140520002.** SL Nº 13.006/2014. OBJETO: **RECARGA PARA APARELHOS DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO** VALOR GLOBAL DE R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADO PELO(A) SR(A). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140528001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.001/2014-DP. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA, E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VALOR GLOBAL DE R\$ 3.302.796,73 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 2601.1043 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ALÉTRICA 3.3.90.39.00, FONTE 0100, DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CE) E DAS DOTAÇÕES SUBSEQUENTES. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO, SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, REPRESENTADA PELO CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA - DIRETOR DA AMÉRICA DO SUL E O SR. NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN - DIRETOR GERAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140526001.** SL Nº 2011.002/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** VALOR GLOBAL DE R\$ 562,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.2170 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, REPRESENTADO PELO (A) SR(A). ANTONIO GONZAGA MOREIRA, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO-ME, REPRESENTADA PELO SR. GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140526002.** SL Nº 2011.002/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** VALOR GLOBAL DE R\$ 1.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.2170 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, REPRESENTADO PELO (A) SR (A). ANTONIO GONZAGA MOREIRA, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140521001** SL Nº 1311.004/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** VALOR GLOBAL DE R\$ 1.006,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, REPRESENTADO PELO (O) SR (O). HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, SECRETÁRIO (O) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO À EMPRESA GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO-ME, REPRESENTADA PELO SR. GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140526003** SL Nº 1311.005/2014. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** VALOR GLOBAL DE R\$ 244,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, REPRESENTADO PELO (A) SR (A). HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO À EMPRESA GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO-ME, REPRESENTADA PELO SR. GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. DATA DO CONTRATO: 26 DE MAIO DE 2014.